



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO III DIODIB – N.0502/2021

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS,

TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2021

PÁGINA 1 de 4

Poder Executivo:

Prefeito: Wladimir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Procurador Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Chefe de Gabinete:

Controlador Interno: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração (Interino) : Adriano Gomes

Sec. Munic. de Saúde: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo: Edénir Manoel Cafaro

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Clénio Reginaldo França Dias

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Eber Reginaldo Vitorino

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro:

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 67 3243-1014

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

| | |
|--------------------------------|-------|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO..... | pag.2 |
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO..... | pag.3 |
| ATOS DO PREVDIB..... | pag.4 |

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PORTARIAS****PORTARIA MUNICIPAL Nº 086/2021****“DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a solicitação feita por requerimento da servidora, protocolado no Departamento de Recursos Humanos com a concordância do Executivo Municipal; e

Considerando o disposto no art. 71, inciso VI da Lei Municipal nº 541/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR ao Servidor Público Municipal JOEL REGINALDO SOL, inscrito no CPF: 474.xxx.681-xx, ocupante do cargo efetivo de Professor N-III, matrícula 264-2, lotado na Escola Pólo Municipal Indígena “Cacique NDeti Reginaldo”, junto a Secretaria Municipal de Educação de Dois Irmãos do Buriti-MS, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º - A licença para tratamento de Interesse Particular –TIP terá início em 03/03/2021 e término em 03/03/2024, podendo ser antecipada ou prorrogada de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 03/03/2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 08 de Março de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 087/2021.**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.A.S) , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 220/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir desta data, o servidor abaixo relacionado para ocupar cargo de Provimento em Comissão, símbolo D.A.S (DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES), em conformidade com a Lei Municipal nº 337/2008 e demais dispositivos legais em vigor:

| Nome do Servidor | CPF. | Cargo | Símbolo | Lotação |
|--------------------------|----------------|----------------------------------|---------|------------|
| Wener Francisco Oliveira | 032.xxx.271-xx | Superintendente de Departamentos | DAS-02 | Sec. Saúde |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 08 /03/2021.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 08 de Março de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 088/2021.**“DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais,

Considerando Ofício nº 421/SUGED/GAB/SAD/2021 da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD-MS; e

Considerando a disposição no artigo 84 da Lei Complementar Municipal nº220/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos de Dois Irmãos do Buriti) e ainda nos artigos 71 a 76 da Lei Municipal nº 541/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Cedência dos servidores públicos municipal abaixo descritos, para desempenharem funções junto a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com ônus para origem mediante reembolso, nos termos estabelecidos por meio do Convenio de Cooperação Mútua nº 013/2021:

| Nº Mat. | Nome do Servidor | CPF. | Cargo origem | Destino |
|---------|---------------------------|----------------|-------------------|---|
| 1023-1 | Cledeir Alves Pinto | 995.xxx.991-xx | Preofessor N-IV | Escola Estadual Indígena Alcântara Marques |
| 164-1 | Reinaldo Domingues Santos | 501.xxx.681-xx | Aux. serv. Gerais | Escola Estadual Estefana Centurion Gambarra |

Art. 2º - A cedência dos referidos servidores se dará a partir de 01/01/2021 até 31/12/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/01/2021, revogando– se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 09 de Março de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 089/2021.**“TORNAR SEM EFEITOS A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.A.S) , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITOS, a nomeação de Flaviane Coelho Ramos, portadora do CPF. 985.xxx.901-ss, nomeada por meio da Portaria Municipal nº 081/2021 para ocupar cargo de Provimento em Comissão – DAS 05 - ASSISTENTE, junto a Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com os dispositivos legais em vigor:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/03/2021.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 09 de Março de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

AVISOS**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021**

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C PARA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS (TAPA BURACO) DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: ITEM

DATA DE ABERTURA: 22 de Março de 2021

HORA DA ABERTURA: às 10h00min.

RETIRADA DO EDITAL: Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva nº 01, Bairro Centro CEP 79.215-000, DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS, e-mail: licitação@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br ou podendo ser adquirido pelo site <http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br>.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 08 de março de 2021.

ROSELY LACERDA MIYADI
PREGOEIRA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036/2021

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente: OBJETO: Aquisição de 01 trator agrícola de pneus e implemento no atendimento aos agricultores familiares – Proposta Convênio SICNV n° 884277/2019 – Emenda Parlamentar do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: ITEM

DATA DE ABERTURA: 22 de Março de 2021

HORA DA ABERTURA: às 08h00min.

RETIRADA DO EDITAL: Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva n° 01, Bairro Centro CEP 79.215-000, DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS, e-mail: licitação@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br ou podendo ser adquirido pelo site <http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br>.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 08 de março de 2021.

ROSELY LACERDA MIYADI

PREGOEIRA

AVISO DE REVOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°038/2021

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI torna público, por razões de interesse público e motivo de ordem Administrativa, nos termos do art. 49 da Lei Federal 8.666/93, a REVOGAÇÃO do procedimento administrativo supra que tem por objetivo contratação de empresa situada no município para fornecimento de etanol, para atendimento das Secretarias Municipais de Saúde e Administração, pelo período de 02 (dois) meses.

Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possível interposição de recurso administrativo pelas licitantes, a contar da publicação deste Aviso, ficando a partir de então os autos do Processo com vista franqueada às partes, em observância ao art. 109, I, "c", c/c §§1º e 5º da Lei Federal n° 8.666/93.

Qualquer informação sobre os motivos que originaram a Revogação encontra-se disponíveis nos autos do processo licitatório, devendo ser solicitadas por escrito e devidamente protocoladas no Departamento de Licitações.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 04 de março de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

RESOLUÇÕES

Resolução n° 04/2021, de 09 de Março de 2021.

Dispõe sobre a classificação da tipologia das unidades escolares da Rede Municipal de Educação e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º As unidades escolares integrantes da Rede Municipal de Ensino serão classificadas como tipologia A, B, C, D, E, F, G e H, observadas as disposições do Decreto n° 16/2021 de 15 de janeiro de 2021.

Parágrafo único. Para estabelecimento da tipologia da unidade escolar serão utilizados os dados quantitativos informados no Censo Escolar Anual.

Art. 2º Para efeito de classificação da tipologia das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino foram utilizadas as seguintes variáveis:

I – os níveis de ensino;

II – os turnos;

III – o número de salas utilizadas;

IV – o número de outras dependências; e,

V – o número de alunos.

Parágrafo único. Será atribuída à unidade escolar, relativamente a cada variável, a pontuação constante do Anexo I, para identificação da sua tipologia.

Art. 3º A soma dos pontos das variáveis constantes do Anexo I determinará a tipologia da unidade escolar, relativamente aos seguintes parâmetros:

I – Até dez pontos, tipo H;

II – de onze a treze pontos, tipo G;

III – de quatorze a dezesseis pontos, tipo F;

IV – de dezessete a vinte pontos, tipo E;

V – de vinte e um a vinte e três pontos, tipo D;

VI – de vinte e quatro a vinte e sete pontos, tipo C;

VII – de vinte e oito a trinta pontos, tipo B; e

VIII – acima de trinta pontos, tipo A.

Art. 4º A lotação dos servidores ocupantes de cargos e funções da carreira de Apoio Escolar nas unidades da Rede Municipal de Ensino será determinada pela tipologia definida em conformidade com os quantitativos constantes do Anexo II.

§ 1º Será autorizado para as unidades escolares que oferecerem merenda escolar para quinhentos ou mais alunos, o acréscimo de mais um agente de merenda para os serviços de preparação de merenda.

§ 2º As unidades escolares com sala de aula em extensão serão analisadas, caso a caso, e o quantitativo da tipologia, conforme a demanda poderá ser ampliada mediante ato do Secretário Municipal de Educação.

Art. 5º As escolas da Rede Municipal de Ensino se classificam da seguinte forma:

| TIPOLOGIA | ESCOLAS |
|-----------|--|
| A | |
| B | |
| C | |
| D | EM FELICIA EMIKO KAWAMURA SAKITANI |
| E | EPMI CACIQUE NDETI REGINALDO |
| F | CPMEI ANJOS DO DIA/QUERUBIM |
| G | EPMI ALEXINA ROSA FIGUEREDO EM NERO MENEZES DE ÁVILA CMEI SIDINEI MARQUES ROSA |
| H | ESCOLA MUNICIPAL PROFº JOSE PINTO DA SILVA |

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dois Irmãos do Buriti, 09 de Março de 2021.

Eder de Aguiar Viana

Secretário Municipal de Educação

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE.

Art. 1º Fica concedida **GRATIFICAÇÃO** por produtividade ao servidor **JASON ROBERTO REGINALDO**, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir do dia 01 de março de 2021, inclusive, de acordo com Art. 19 do Decreto Legislativo n° 001/2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Renumeração dos Servidores da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se e Publica-se.

Gabinete da Presidência, em 01 dia do mês março de 2021.


CARLOS ALBERTO SERAFIM DOS SANTOS.
 Vereador Presidente.

Portaria n° 35/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE.

Art. 1º Fica concedida **GRATIFICAÇÃO** por produtividade ao servidor **VALDECY SILVA REGINALDO**, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir do dia 01 de março de 2021, inclusive, de acordo com Art. 19 do Decreto Legislativo n° 001/2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Renumeração dos Servidores da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se e Publica-se.

Gabinete da Presidência, em 01 dia do mês março de 2021.


CARLOS ALBERTO SERAFIM DOS SANTOS.
 Vereador Presidente.

EXTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO N. 04/2021
PROCESSO N. 08/2021**

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI e EMPRESA DELTA CONSULTORIA E TREINAMENTOS EPP

OBJETO: contratação de empresa especializada para atualização da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Buriti, bem como auxílio técnico ao corpo do órgão legislativo para identificação das necessidades locais e implementação das alterações.

SUPORTE LEGAL Lei n.8.666/93 e alterações.

CNPJ: 11.607.317/0001-07

Dotação Orçamentária: 01.001-01.031.0101.2001-3.3.90.39.00.00

VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

VIGÊNCIA: 1º/03/2021 a 31/12/2021

ASSINAM: CONTRATO N. 04/2021 - CARLOS ALBERTO SERAFIM DOS SANTOS e CHRISTOPHER PINHO FERRO SCAPINELLI – DATA: 1º/03/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO N. 09/2021
PROCESSO Nº. 09/2021**

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI e EMPRESA DELTA CONSULTORIA E TREINAMENTOS EPP

OBJETO: contratação de empresa especializada para consultoria na área de licitações, contratos e convênios, visando o aprimoramento das atividades e rotinas administrativas e análise de processos licitatórios em atendimento as exigências da Lei 8.666/93, 10.520/02 e demais regulamentos vigentes.

SUPORTE LEGAL Lei n.8.666/93 e alterações.

CNPJ: 11.607.317/0001-07

Dotação Orçamentária: 01.001-01.031.0101.2001-3.3.90.39.00.00

VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

VIGÊNCIA: 1º/03/2021 a 31/12/2021

ASSINAM: CONTRATO Nº. 09/2021 - CARLOS ALBERTO SERAFIM DOS SANTOS e CHRISTOPHER PINHO FERRO SCAPINELLI – DATA: 1º/03/2021.

ATOS DO PREVIDIB**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**